



Prefeitura do Município de Castro

Secretaria
Protocolado Sob Nº 312
Em 23 de 04 de 20 19
Às 14:15 hs. de 2019

PROJETO DE LEI Nº 37/2019

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2042 – MANUTENÇÃO DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
20933 – IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011 – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 7.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 7.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2018, RELATIVO AO IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2019, APROVADA PELA LEI Nº 3464/2018, DE 29/06/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 22 DE ABRIL DE 2019.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2019 na forma que se apresenta, por superavit financeiro para manutenção dos CREAS Neuza, Aconchego e Casa Lar.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de abril de 2019.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL